



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 452/2024 DE 09 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, o retorno de Conceição do Tocantins - TO, para Palmas – TO, se dará no dia 17 de maio de 2024.

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o colaborador eventual Dr. João Carlos Freire de Andrade, para participar da Abertura da Semana de Enfermagem no dia 13 de maio de 2024; palestrar por meio do Projeto Coren Capacita, no dia 14 de maio de 2024, em Araguaína – TO. Deslocamento de Araguaína – TO a Conceição do Tocantins – TO, no dia 15 de maio de 2024. Realizar Capacitação, através do Projeto Coren Capacita, no dia 16 de maio de 2024, em Conceição do Tocantins – TO.

Art. 2º - O empregado público mencionado no artigo 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 09 de maio de 2024.

ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM
Coren-TO nº 434.186-ENF
Secretário